



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 1201/2022

Concede Triênio

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal n.º 2248/2006 e atendendo o disposto no art 8º da Lei Complementar n.º 173/2020, que suspende a contagem de tempo no período de 28-05-2020 a 31-12-2021, **concede** o adicional por tempo de serviço à servidora **Patricia Dalla Cort Radin**, Professor de Séries Iniciais, matrícula n.º 204, nível 02, classe E, **Sexto triênio**, correspondente ao período aquisitivo de 12-03-2018 a 27-05-2020 e 01-01-2022 a 15-10-2022, a contar de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de outubro de 2022.

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 04-10-2022

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04-10-2022 a 18-10-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 04-10-2022

Redigido por: Francine Rostirolla